



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 037/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: PRORROGAÇÃO DE
CALENDÁRIO FISCAL DE
ARRECAÇÃO DE IPTU – EXERCÍCIO
2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar n.º 022/05:

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano - referente ao exercício financeiro de 2017, a ser efetuado em parcela única até o dia 17 de outubro de 2017, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br